

2017



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO DO  
TRABALHO,  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
*A mudança em nossas mãos*

08/05/2017



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO VI

2017

São Felix Do Coribe - Bahia, 08 de Maio de 2017 - Segunda-Feira.

Nº 000630

## CONTEÚDO DO DIÁRIO

- PORTARIA – IMUPRE – 020/2017;
- PORTARIA – IMUPRE – 021/2017;
- PORTARIA – IMUPRE – 022/2017.

Prefeitura Municipal

# SÃO FÉLIX DO CORIBE

*A mudança em nossas mãos*





PORTARIA – IMUPRE – 020/2017



**IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social**  
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA  
CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA N.º 020/2017

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor NEIDE GONÇALVES PEREIRA.”*

O(A) Sr(A). MARCELO LIMA FERREIRA, **Diretor (a) Executivo (a) do IMUPRE** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SAO FELIX DO CORIBE, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 583/2015, de 14 de Dezembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. NEIDE GONÇALVES PEREIRA, efetivo no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Maio de 2017 e término em 24 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2017.05.14356P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 08/05/2017.



Marcelo Lima Ferreira  
Diretor do IMUPRE



PORTARIA – IMUPRE – 021/2017



**IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social**  
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA  
CNPJ: 16.424.822/0001-30

**PORTARIA N.º 021/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidora MARIA ROSIMERE FERREIRA DE OLIVEIRA.”*

O(A) Sr(A). MARCELO LIMA FERREIRA, **Diretor (a) Executivo (a) do IMUPRE** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SAO FELIX DO CORIBE, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 583/2015, de 14 de Dezembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARIA ROSIMERE FERREIRA DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de TECNICA EM ENFEMANGEM, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE/BA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Maio de 2017 e término em 25 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2017.05.14357P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 08/05/2017.

  
**Marcelo Lima Ferreira**  
Diretor do IMUPRE



PORTARIA – IMUPRE – 022/2017



**IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social**  
Av. Luis Eduardo Magalhães, s/n, Centro, São Félix do Coribe – BA  
CNPJ: 16.424.822/0001-30

**PORTARIA N.º 022/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidora LUCIENE OLIVEIRA SANTOS.”*

O(A) Sr(A). MARCELO LIMA FERREIRA, **Diretor (a) Executivo (a) do IMUPRE** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de SAO FELIX DO CORIBE, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 583/2015, de 14 de Dezembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. LUCIENE OLIVEIRA SANTOS, efetivo no cargo de PROFESSOR NIVEL II, lotado na FUNDEB 60%, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Maio de 2017 e término em 07 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2017.05.14359P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 08/05/2017.



**Marcelo Lima Ferreira**  
Diretor do IMUPRE